

**Prefeitura Municipal
de Saquarema**

Gabinete do Prefeito

Lei no. 244/96 de 03 de dezembro de 1996.

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, no orçamento vigente, na importância total de R\$ 1.560.000,00 (Um milhão quinhentos e sessenta mil reais), as dotações orçamentárias abaixo:

PODER LEGISLATIVO

3.111.00 200.000,00

PODER EXECUTIVO

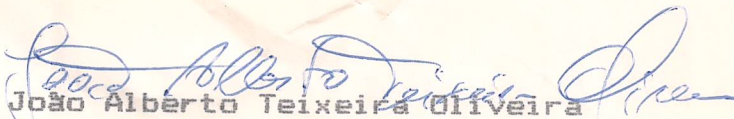
3.111.00 400.000,00
3.113.00 180.000,00
3.120.00 500.000,00
3.132.00 250.000,00
3.253.00 30.000,00

T O T A L: 1.560.000,00

Art. 2o.- Os recursos para atendimento das suplementações constantes do Artigo anterior, correrão por conta dos itens I e III, do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 03 de dezembro de 1996.


João Alberto Teixeira Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
de Saquarema

Gabinete do Prefeito

1.2 - Receita Patrimonial	330.000,00	
1.3 - Receita Industrial	200,00	
1.4 - Transferências Correntes	6.776.380,00	
1.5 - Outras Receitas Correntes	586.800,00	
2 - RECEITAS DE CAPITAL		1.660.260,00
2.1 - Operações de Crédito	400.000,00	
2.2 - Alienação de Bens	100,00	
2.3 - Transferências de Capital	1.260.060,00	
2.4 - Outras Receitas de Capital	100,00	
TOTAL GERAL		12.360.000,00

Art. 3o.- A DESPESA será fixada à conta de recursos previstos neste capítulo, apresenta, por Funções e por Órgãos, o seguinte desdobramento.

A - DESPESAS POR FUNÇÕES		Em R\$	1,00
01 - Legislativa	920.000,00		
03 - Administração e Planejamento	8.389.800,00		
04 - Agricultura	59.500,00		
06 - Defesa Nacional e segurança Pública	17.000,00		
08 - Educação e Cultura	287.700,00		
10 - Habitação e Urbanismo	486.500,00		
11 - Indústria e Comércio e Serviços	114.000,00		
13 - Saúde e Saneamento	1.124.000,00		
15 - Assistência e Previdência	215.000,00		
16 - Transporte	608.000,00		
TOTAL		12.221.500,00	
99 - Reserva de Contigência		138.500,00	
TOTAL GERAL		12.360.000,00	

B - DESPESA POR ORGÃOS		Em R\$	1,00
PODER LEGISLATIVO		920.000,00	
- Câmara Municipal	920.000,00		
PODER EXECUTIVO		11.301.500,00	